

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº. 31/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/2025

Assunto: **Altera a Lei Complementar nº. 132/22 (Código Tributário Municipal), e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa através da mensagem nº. 30/2025, o Projeto de Lei Complementar atuado com o nº. 04/2025, dispondo sobre alteração a Lei Complementar nº. 132/2022, visando a promoção de atualizações necessárias e coerentes em relação à legislação municipal corrente, trazendo assim mais clareza e eficácia às normas tributárias, bem como sua adequação à realidade do município.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 15 do corrente mês e ano e lido na sessão ordinária da mesma data. Sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres. Através do ofício nº. 267/2025/GAB/PMPE, O Poder Executivo requereu urgência da matéria.

Nesse intervalo, os vereadores em comum acordo apresentaram duas emendas modificativas.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização em face do que preleciona o artigo 27, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.



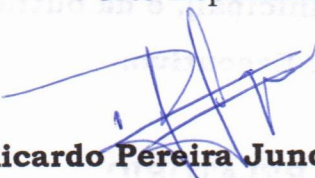
Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 22 de setembro de 2025.



Ricardo Pereira Junqueira

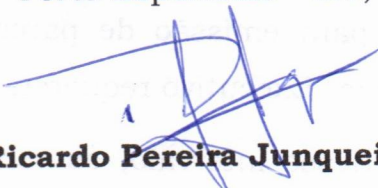
Relator

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 22 de setembro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Ricardo Pereira Junqueira – Relator, Eliane Nardeli dos Santos Demori – Membro, e Paulo Rodrigo Kuhn - Presidente**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 22 de setembro de 2025.




Ricardo Pereira Junqueira

Relator



Paulo Rodrigo Kuhn
Presidente



Eliane Nardeli dos Santos Demori
Membro